



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 130, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012923/2015-40, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **RODRIGO FERNANDES DE MOURA MELO**, matrícula SIAPE nº 2900652, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus do Sertão/SEDE, do **nível 01 para o nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, referente ao **interstício de 28/02/2013 a 28/02/2015**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **18/05/2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02  
EM 05 / 02 / 16**